

INDICAÇÃO Nº 0107/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas perante os estabelecimentos bancários de Guariba no sentido de disponibilizarem cadeiras de rodas dentro das agências para uso dos clientes e usuários com impossibilidade ou dificuldade de locomoção.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas perante os estabelecimentos bancários de Guariba no sentido de disponibilizarem cadeiras de rodas dentro das agências para uso dos clientes e usuários com impossibilidade ou dificuldade de locomoção.

JUSTIFICATIVA:

Algumas pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldades de locomoção muitas vezes não podem comparecer às agências bancárias em virtude da impossibilidade do veículo que as iriam transportar levar também a cadeira de rodas.

Assim, gostaríamos que o senhor Prefeito intercedesse junto à gerência dos bancos, objetivando que disponibilizem gratuitamente esse equipamento para seus clientes e usuários, fazendo ver que essa medida custaria muito pouco e, com tal demonstração de humanidade, cidadania e respeito às diferenças, despertaria a simpatia de todos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de junho de 2010.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Lida na Sessão de 01/06/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 01/06/2010
Ofício nº _____/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0107/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas perante os estabelecimentos bancários de Guariba no sentido de disponibilizarem cadeiras de rodas dentro das agências para uso dos clientes e usuários com impossibilidade ou dificuldade de locomoção.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 01/06/2010

Despacho em 01/06/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente